



Câmara Municipal de Fortaleza  
**GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ**

REQUERIMENTO 1157/2020

Requer a transcrição nos anais desta Casa da matéria intitulada “Edital para contratar temporários sai até o dia 20 / Mais funcionários/” no Jornal O Povo no dia 04 de março de 2020.

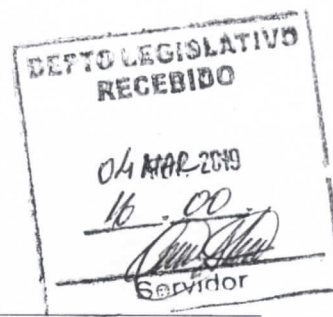
**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a transcrição nos anais desta Casa Legislativa da matéria intitulada “**Edital para contratar temporários sai até o dia 20 / Mais funcionários/**”.

A matéria foi publicada no Jornal O Povo no dia 04 de março de 2020, conforme recorte em anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

Márcio Cruz  
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Fortaleza  
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 09 – Patriolino Ribeiro.  
CEP. 60.810-460 – Fone (85) 3444.8300

to, conseguiu algumas vezes... Além do temor devido a esta no sis

## Mais funcionários

# Edital para contratar temporários sai até o dia 20

O governo editou na segunda-feira, 2, a Medida Provisória 922/2020, que autoriza a contratação temporária de servidores civis federais aposentados. Também permite a contratação por outros órgãos federais em caso de emergência. O edital será lançado até 20 de março e a expectativa é que a seleção seja concluída e os contratos assinados entre 13 e 17 de abril.

A seleção será dividida entre concorrência ampla, para funções administrativas, e específica, para perícias médicas e análise dos processos. Para a ampla, serão 7,4 mil vagas para o INSS e 820 para outros órgãos das Secretarias Especial de Previdência e de Gestão de Pessoas.

As remunerações serão de R\$ 2,1 mil e R\$ 4,2 mil, e as vagas poderão ser disputadas por inativos civis e militares que se aposentaram até 28 de fevereiro. Apenas aposentados das carreiras do seguro social e de perito médico federal poderão concorrer. A MP abre caminho para contratação temporária de servidores civis aposentados, em complementação à possibilidade de chamamento de militares inativos.

O prazo de contratação é de no máximo dois anos. Para 2020, o governo prevê um gasto de R\$ 160 milhões em nove meses, caso sejam preenchidas todas as vagas.

Os trabalhadores temporários serão contratados por meio

de um processo seletivo simplificado, sem concurso, apenas por meio de edital. No entanto, a MP dispensa o processo seletivo nos casos de: calamidade pública, emergências em saúde pública, crime ambiental e humanitária, e situações de iminente risco à sociedade.

Os temporários só poderão ser novamente admitidos 24 meses depois do fim do contrato, exceto quando a contratação decorrer de processo seletivo simplificado de provas ou de títulos, como nas universidades federais e nos institutos de pesquisa. Pessoas com mais de 75 anos e aposentados por incapacidade permanente não poderão ser contratadas. (Flávia Oliveira, com agências)